



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL
COMPARTILHAR E AVANÇAR

PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº. 027/2019 – GAB/SME

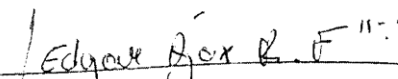
Franca, 12 de fevereiro de 2019.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 013/2019 CME – convite para participação em reunião

Prezado Senhor,

Agradecemos imensamente pelo convite para participação na reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, que acontecerá no dia 19/02, contudo não será possível a presença considerando que estaremos nesta data em São Paulo, participando do III Seminário de Planejamento e Gestão Educacional, organizado pela UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo).

Agradecemos novamente e esperamos poder participar em outra oportunidade.


Edgar Ajax dos Reis Filho
Secretário Municipal de Educação

Ilmo. Sr.

Wander Márcio Rossi

Presidente do Conselho Municipal de Educação



Prefeitura de Franca
Secretaria Municipal de Educação
SUPERVISÃO DE ENSINO



CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

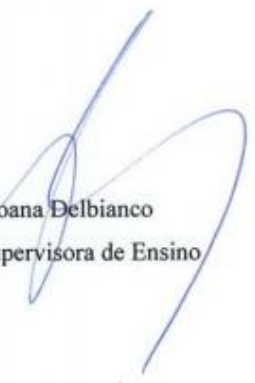
AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESCOLA

Encaminha-se documento apresentado pela Escola de Educação Infantil Pandorga referente ao cumprimento das adequações apontadas pelo CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para análise e emissão de PARECER.

Franca, 14 de fevereiro de 2019


Ana Maria Aparecida Bisco
Diretora de Gestão Educacional


Joana Delbianco
Supervisora de Ensino


Larissa Ramos Lucas Ayala
Supervisora de Ensino

Franca, 12 de dezembro de 2018.

CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

À ILUSTRE DIRETORA DE GESTÃO EDUCACIONAL E SUPERVISORAS DE ENSINO.

ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PANDORGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 28.183.585/0001-41, localizada na Rua Manaus, 2581 – Jardim Brasilândia, CEP 14.402-302, nesta cidade de Franca/SP, neste ato representada na forma do contrato social, em atendimento à Notificação de Solicitação de Adequação em razão dos apontamentos feitos pelo Conselho Municipal de Educação de Franca informar o que segue:

- a) Nos termos do protocolo anexo, já foi solicitado junto a Prefeitura Municipal de Franca através do protocolo 057526 a colocação de placas de sinalização para locais de estacionamento, bem como sinalização de escola no local.
- b) Nos termos das imagens anexas, o espaço conta com uma secretaria para o desenvolvimento das atividades de registro, tesouraria, comunicação, arquivo, contabilidade, pessoal e compras, conforme item 9.1.3 da Portaria GM/MS nº 321 de 26/05/1988.
- c) Conforme imagens anexas, o local conta com enfermaria totalmente individualizada e devidamente equipada para eventual atendimento.
- d) Conforme imagens anexas, no berçário a fim de manter a livre circulação e facilidade de atendimento, conta com espaçamento mínimo de 0,50m entre os berços e 0,50m entre os berços e paredes, nos termos da alínea “e” da Portaria GM/MS nº 321 de 26/05/1988.
- e) As imagens anexas comprovam que o botijão de gás, encontra-se externo à área da cozinha e devidamente canalizado, tudo de conformidade com a Resolução 493/94.


Joana Del Bianco
Supervisora de Ensino
Secretaria Municipal de Educação
Franca-SP
14/12/18

Diante do cumprimento tempestivo da notificação mediante as adequações exigidas pugna pelo prosseguimento do processo de abertura.

Joana Del Bianco
Supervisora de Ensino
Secretaria Municipal de Educação
Franca-SP



ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PANDORGA LTDA.


Recbi em
14/12/18



PREFEITURA DE FRANCO
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Gestão Educacional

Franco, 05 de maio de 2018.

NOTIFICAÇÃO

Prezada Senhora Maria Madalena Alves da Silva
Diretora Escola de Educação Infantil Pandorga

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO - Solicitação de Adequação

De acordo com os apontamentos feitos pelo Conselho Municipal de Educação de Franco, Piauí, V. Sr. devidamente NOTIFICADA para as seguintes adequações:

- a) Locais de Estacionamento: não existe locais de estacionamento;
- b) Secretaria: Não atende ao contido no Item 9.1.3 da Portaria GM/MS, nº 321 de 26 de maio de 1988;
- c) Consultório e enfermaria de observação: O prédio escolar não possui este espaço;
- d) Banheiro: Não atende ao contido no Item 9.3.1 alínea e, da Portaria 9.3.1 da Portaria GM/MS, nº 321 de 26 de maio de 1988;
- e) Botões de Gás: Não atende ao contido no Item 5.5.9 da Resolução SS 493/94;

A Escola de Educação Infantil deverá providenciar tais adequações, num prazo de 60 dias, a contar a partir do recebimento desta.

Cabe-nos lembrá-la que pelo não cumprimento do que determina a referida Notificação, e decorrido o prazo estabelecido para adequações, não será dado prosseguimento ao processo de abertura.

Ana Maria Aparecida Sisco
Diretora de Gestão Educacional

Joana Delbianco
Supervisora de Ensino

Larissa Ramos Lucas Ayala
Supervisora de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Setor de Protocolo

Recibo de Protocolo

Ano: 2018 Processo: 057526
Requerente: KEILA MARTINS DE ALMEIDA
Senha: pw23bf57 Data: 12/11/2018
Assunto: COLOCAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS EM PLACAS DE SINALIZ
Atendente: JOSE RONALDO CARRIJO

Informações: (16) 3711-9171 de Segunda a Sexta das 08:30 às 16:00

Para acompanhar o andamento de seu processo, visite o Site da Prefeitura www.franca.sp.gov.br

